



MEC – COLÉGIO PEDRO II  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2018/ 2019

### PROEJA

#### 6ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 25 de março de 2019

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2018/2019 de candidatos à matrícula PROEJA convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente nos dias 26, 27 e 28 de março de 2019.**

A presente convocação obedece ao quantitativo de vagas que não foram preenchidas na 5ª Convocação em função do não comparecimento de candidato convocado e/ ou da não apresentação de correta e completa documentação.

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato;
- b) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 4 (quatro) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;
- e) título de eleitor;
- f) declaração original de conclusão do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente;
- g) original e cópia da certidão de nascimento do candidato; e
- h) certificado de reservista ou declaração que está quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

O não comparecimento do candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não frequentar **os primeiros 10 (dez) dias aulas**, sem que encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2018/ 2019



**LISTA DE CONVOCADOS**

ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO PROEJA - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – EDITAL Nº 51/2018

6ª Convocação para Matrícula - 1ª Série - PROEJA - Informática/2019

**CAMPUS REALENGO II - Ampla Concorrência**

<b>posição</b>	<b>inscrição</b>	<b>candidato</b>
124	RE2.INFO.00332/19	FABIO SILVA SOARES
125	RE2.INFO.00222/19	FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA SILVA
126	RE2.INFO.00197/19	FABRÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA CARLOS
127	RE2.INFO.00618/19	FABRÍCIO GOMES SANTIAGO
128	RE2.INFO.00179/19	FÁTIMA MARIA OLIVEIRA NETO
129	RE2.INFO.00430/19	FELICIANO LOURENCO
130	RE2.INFO.00265/19	FELIPE ANDRADE DE SOUZA
131	RE2.INFO.00133/19	FELIPE AUGUSTO BARBOSA
132	RE2.INFO.00566/19	FELIPE BARROS TACIANO
133	RE2.INFO.00147/19	FELIPE DA CONCEIÇÃO GUMES DE ARAÚJO
134	RE2.INFO.00584/19	FELIPE DELSON DA SILVA
135	RE2.INFO.00433/19	FELIPE LIZARDO DE CARVALHO RUIZ
136	RE2.INFO.00533/19	FELIPE LOPES DE MACEDO
137	RE2.INFO.00632/19	FERNANDA RACHEL LOPES TÁVORA
138	RE2.INFO.00059/19	FERNANDA SUPINO DE MELO